



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25030.100181/2018-84

DL nº 13/2018

Contrato nº 20/2018

Termo de Apostilamento nº 01/2021 ao 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20/2018, que entre si celebram a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, como Contratante, e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, para prorrogação do prazo de vigência e alteração contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a retificação da qualificação do Representante Legal consignado no preâmbulo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2018 (0189668), assim como a correção do cronograma de execução e desembolso previsto Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

O preâmbulo do instrumento jurídico de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2018, passará a vigorar com a seguinte redação:

O **INSTITUTO OSWALDO FIOCRUZ/IOF** por intermédio da Fiocruz – **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** com sede no(a) Rua Sizenando Nabuco, 100, Manguinhos na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0012-98, neste ato representada pelo sua Vice Diretora de Gestão e substituta eventual do Diretor, **WANIA REGINA DE TOLENTINO SANTIAGO** portadora da Carteira de Identidade nº **102819356 IFP/RJ**, inscrito no CPF sob o nº **042.457.057-28**, encontrado na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade, designada pelo D.O.U. 2.109/2017 de 14/12/2017, Seção 2, pág. 29, doravante denominada **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, e a **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Sr. **HAYNE FELIPE DA SILVA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **5003662 IFP/RJ**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **586.234.187-00**, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2018 (0189668 e 0189681)**, constante do **Processo nº 25030.100181/2018-84**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com o presente Termo Aditivo o valor do contrato, bem como o cronograma de execução de atividades e de desembolso financeiro que integra a Cláusula Quarta do Contrato nº 20/2018, referente ao valor de **R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscientos reais)**, restantes do valor total de **R\$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais)**, é readequado da seguinte forma:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	META	ATIVIDADES E METAS
1	SET/2019	1.300.000,00	01	EXECUTADA
2	JAN/2019	1.300.000,00	01	EXECUTADA
3	MAI/2019	1.300.000,00	01	EXECUTADA
4	AGO/2019	1.300.000,00	01	EXECUTADA
5	NOV/2019	1.300.000,00	01	EXECUTADA
6	FEV/2020	1.300.000,00	01	EXECUTADA
7	MAI/2020	1.300.000,00	01	EXECUTADA
8	AGO/2020	1.300.000,00	01	A EXECUTAR
9	NOV/2020	1.300.000,00	01	A EXECUTAR
10	FEV/2021	1.250.000,00	01	A EXECUTAR
11	MAI/2021	50.000,00	01	A EXECUTAR
VALOR INICAL DO CONTRATO		R\$ 13.000.000,00		
(1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020) PRORROGAÇÃO / SUPRESSÃO 10% / READEQUAÇÃO DAS METAS E PARCELAS VIGÊNCIA 29/05/2021 – 29/12/2021				
PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	META	ATIVIDADES E METAS A EXECUTAR
01	JUNHO/2021	1.300.000,00	01	A EXECUTAR/READEQUADO
02	SETEMBRO/2021	1.290.000,00	01	A EXECUTAR/READEQUADO
03	DEZEMBRO/2021	10.000,00	01	A EXECUTAR/READEQUADO
VALOR A SER READEQUADO		R\$ 2.600.000,00		
VALOR SUPRIMIDO (10%)		R\$ 1.300.000,00		
VALOR DO CONTRATO		R\$ 11.700.000,00		

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 07 de Julho de 2021.

PELA CONTRATANTE

WANIA REGINA DE TOLENTINO SANTIAGO

Diretor(a) do Instituto Oswaldo Cruz

PELA CONTRATADA

HAYNE FELIPE DA SILVA

Diretor Executivo da FIOTEC

TESTEMUNHAS

Pela Contratante

SEIR DE SOUZA BARROS

Pela Contratada

RENATA FERREIRA RODRIGUES MOHAMMAD



Documento assinado eletronicamente por **WANIA REGINA DE TOLENTINO SANTIAGO, Diretor(a) Substituto(a)**, em 07/07/2021, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEIR DE SOUZA BARROS, Analista de Gestão em Saúde**, em 07/07/2021, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 08/07/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 08/07/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872224** e o código CRC **E2832CE3**.